



澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

TRADUÇÃO

**PROPOSTA DE RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA APRESENTADA
PELO DEPUTADO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, LEONG SUN IOK**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) apresenta a seguinte proposta de resposta relativa à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Sun Iok, de 28 de Março de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0423/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa, de 8 de Abril de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em de 9 de Abril de 2026:

A AMCM tem mantido uma boa comunicação com as autoridades competentes do Interior da China, no que respeita aos mecanismos de seguro no âmbito da política de extensão aplicável à entrada e saída de veículos automóveis de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, e, mediante a realização dos trabalhos preparatórios necessários, tem impulsionado o sector segurador de ambas as partes a conceber produtos de seguro de veículos transfronteiriços adequados.

No que concerne à contratação de seguro automóvel fora de Macau (por exemplo, em Hong Kong) por residentes de Macau e para veículos desta Região, nos termos do disposto na alínea 7) do artigo 21.º da Lei n.º 15/2024 (Lei da Actividade de Mediação de Seguros), os mediadores de seguros licenciados em Macau apenas podem prestar serviços de mediação de seguros aos clientes junto de seguradoras autorizadas a exercer a actividade em Macau. Face às necessidades de contratação de seguro fora de Macau relativamente a veículos com dupla matrícula de Hong Kong e de Macau, a AMCM já emitiu uma circular, clarificando e regulamentando que as seguradoras de Macau apenas podem, a título gratuito, prestar serviços de transmissão de informações. Os proprietários de veículos de Macau podem optar por, com a assistência de seguradoras de Macau, proceder, por sua conta, às formalidades de contratação do seguro automóvel da Região Administrativa Especial de Hong Kong. Todavia, uma vez que tais apólices não são emitidas por seguradoras autorizadas a exercer actividade em Macau, os mediadores de seguros de Macau não podem, nos termos da lei, prestar directamente serviços de mediação de seguros.



澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

TRADUÇÃO

Autoridade Monetária de Macau
Pel'O Conselho de Administração
Presidente

Vong Sin Man
24 de Abril de 2026